

Sistema de Normalização Contabilística

Após leitura e análise das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), a entrarem em vigor já em Janeiro próximo, senti-me na obrigação de escrever este artigo, dirigido essencialmente aos clientes PowerGest Plus da Criativa.

No meu entendimento, desde a introdução do POC no século passado, estamos perante a maior revolução no sistema de apoio à gestão. Enganem-se aqueles que julgam apenas tratar-se de uma mudança de contas! Ou, vamos ter muito tempo de adaptação! Ou, o melhor é esperar pelas acções de formação da especialidade!

O esforço adicional a que cada profissional da área vai estar sujeitado nos próximos meses, e o impacto futuro desse mesmo trabalho obriga a uma preparação atempada, de qualidade e essencialmente: ***quanto mais cedo se começar a trabalhar melhor.***

Vamos então detalhar um pouco mais sobre a nova realidade chamada SNC, sobre a qual o Decreto-Lei n.º158/2009, de 13 de Julho, que o aprova, diz tratar-se “ (...) de um conjunto de conceitos contabilísticos estruturantes que, não constituindo uma norma propriamente dita, assume-se como referencial que subjaz a todo o Sistema”.

Antes, as regras ditavam leis, agora, **prevalecem os conceitos** quer na contabilização, quer na geração de informação financeira de acordo com as NCRF; são mais de 400 páginas. Eis as normas para Portugal e para empresas não cotadas:

Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro NCRF

NCRF 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

NCRF 2 - Demonstração de Fluxos de Caixa

NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das NCRF

NCRF 4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

NCRF 5 - Divulgações de Partes Relacionadas

NCRF 6 - Activos Intangíveis

NCRF 7 - Activos Fixos Tangíveis

NCRF 8 - Activos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas

NCRF 9 - Locações

NCRF 10 - Custos de Empréstimos Obtidos

NCRF 11 - Propriedades de Investimento

NCRF 12 - Imparidade de Activos

NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

NCRF 14 - Concentrações de Actividades Empresariais

NCRF 15 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

NCRF 16 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais

- NCRF 17 - Agricultura
- NCRF 18 - Inventários
- NCRF 19 - Contratos de Construção
- NCRF 20 - Rédito
- NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes
- NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo
- NCRF 23 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
- NCRF 24 - Acontecimentos Após a data do Balanço
- NCRF 25 - Impostos Sobre o Rendimento
- NCRF 26 - Matérias Ambientais
- NCRF 27 - Instrumentos Financeiros
- NCRF 28 - Benefícios dos Empregados

Necessidade de adaptação a um novo vocabulário, como é exemplo os “réditos”, activos fixos intangíveis / tangíveis, activos biológicos, activos detidos para venda, etc;

Contas que deixam de existir (ex: extraordinários) e muitas outras com profundas alterações (ex: resultados);

NCRF – 3, (esta vai dar azo a muita discussão) trata-se de aplicar pela 1ª vez as NCRF. Em bom rigor, ao aplicar esta norma, vamo-nos deparar com as primeiras dificuldades: Reconhecimento e mensuração – “...as políticas contabilísticas usadas no balanço de abertura de acordo com as NCRF, podem diferir das usadas em PCGA anteriores, logo deveremos reconhecer esses ajustamentos...”. Basicamente, esta norma determina a necessidade de reclassificar todo o exercício de 2009, explicar de que forma a transição afectou a nossa situação financeira, tendo no balanço de se observar o seguinte:

- Reconhecimento de todos os activos e passivos de acordo com as NCRF;
- Desreconhecimento de activos e passivos de acordo com as NCRF;
- Reclassificação de itens do activo, passivo ou capital próprio;
- Mensuração dos itens reconhecidos de acordo com as NCRF;

Não é necessário um exercício profundo para rapidamente verificarmos que, por um lado, dando execução ao previsto na norma, vamos ter um trabalho de grande dimensão, requerendo recursos (tempo!) por vezes inexistentes e de grandes repercussões futuras; por outro, o que fazer a *painéis de bordo da gestão*, visando

comparar exercícios, dando indicadores à gestão e mesmo a entidades externas, que não têm comparabilidade ou, pelo menos as bases em que se apoiam são distintas!
Vão ter de coexistir em simultâneo os dois sistemas: POC e SNC... fácil: os informáticos que tratem disso, e já agora: não se esqueçam de proceder às alterações necessárias.
Nota: o PowerGest Plus está preparado, obviamente!

Ainda no reino das facilidades, vamos ter de lançar em dois sistemas diferentes a mesma coisa de forma diferente!

Vão existir dificuldades naturais na transição, das quais destaco:

- Substituição do POC por normas;
- Contabilidade por conceitos;
- Reclassificação de 2009;
- Utilização do conceito “justo valor” e a forma como a contabilidade vai dialogar com as administrações no entendimento deste conceito!

Podemos definir justo valor como: é a quantia pela qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre elas.

Conseguem medir o choque desta definição? Por exemplo, se as mercadorias, um activo, devem ser mensuradas pelo conceito do justo valor, qual o impacto no inventário? Não esquecendo o imobilizado, também com alterações profundas, quer na forma quer no conteúdo.

Sabia que...

“Os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo”

Necessidade de: Formação, formação, formação, formação e FORMACÃO

Novos e alteração de conceitos, tais como:

- Classificação de activos e passivos;
- Gastos e rendimentos;
- Reconhecimento e mensuração;

Imparidade;

Reversões;

Algumas mudanças:

65 – Perdas por imparidade (NOVO)

66 – Perdas por redução do justo valor (NOVO)

76 – Reversões (NOVO)

77 – Ganhos em aumentos do justo valor (NOVO)

82 – Rendimentos e gastos a imputar ao capital próprio

83 – Alterações de referencial contabilístico – alterações da adopção das NICS

89 – Dividendos antecipados

Agora	Antes
Activos Biológicos (animais e plantas)	Existências
Activos Intangíveis	Imobilizado incorpóreo
Activos Fixos Tangíveis	Imobilizado corpóreo
Ajustamentos	Provisões (Activo)
Depreciação	Reintegração e Amortização
Gastos	Custos e Perdas
Imparidade	Não Aplicável
Inventários	Existências
Mensuração	Valorização/Valorimetria
Reconhecimento (Desreconhecimento)	Registo
Rédito	Proveito
Rendimento	Proveito e Ganho
Revalorização	Reavaliação
Reversões de Ajustamentos	Reposições de Provisões (Activo)
Valor Presente	Valor Actual

Antes, a contabilidade servia essencialmente para prestar contas ao fisco, agora vai ser vista como uma ferramenta de análise de desempenho das organizações. Já imaginaram as barreiras que vão ser colocadas para a mudança? Os vícios acumulados do passado? São 32 anos de POC!!!!

Tenho a perfeita consciência da quantidade de trabalho a produzir pelos profissionais da área. De forma, a garantir uma transição “serena”, na minha opinião, “os trabalhos” já deveriam ter começado. A minha sensibilidade diz-me que o alheamento não é a melhor solução, não é por não se falar que o trabalho não tenha de ser feito e... *bem!*

As organizações em que a contabilidade é externa, já pensaram nas mudanças que vão ter de ocorrer nos gabinetes de contabilidade? Quem verifica se as mesmas ocorrem? E se não ocorrerem? De quem é a responsabilidade? De que forma se traduz essa responsabilidade?

Trata-se apenas de uma pequeníssima dissertação sobre o SNC, o seu impacto nas organizações, cujo único objectivo é despertar, atizar, acostrar ou mesmo inquietar os espíritos mais calmos!

As discussões impõem-se! Vamos a elas! Voltámos ao tempo das tertúlias!

☺ Boas férias a todos ☺

José Amaro